



FUNDAÇÃO  
PADRE ANCHIETA

## Termo de Cessão de Direitos sobre Imagem, Voz, Características Pessoais e outras avenças

=====

### CEDENTE

-----

Nome

RG

CPF

Domicílio

=====

### CESSIONÁRIA

-----

**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS ("FPA")**, com sede na Rua Cenno Sbrighi, nº 378, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.914.891/0001-86

=====

**PROGRAMA** (denominação e/ou identificação da produção audiovisual)

-----

### TV EDUCAÇÃO

Todo o conteúdo que vier a ser exposto pela cedente na programação do multicanal outorgado à Fundação Padre Anchieta que recebe a denominação figurativa TV EDUCAÇÃO.

=====

Pelo presente instrumento, o(a) **CEDENTE** supra identificado(a), cede e transfere, de forma gratuita e não onerosa, a integralidade dos direitos de uso de sua imagem, som de voz, nome, apelido, dados biográficos e demais características pessoais, sem exclusividade e pelo prazo de 20 (vinte) anos em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável, para que a **LICENCIANTE** promova a captação, fixação, reprodução, exibição e exploração no **PROGRAMA**, com a extensão e abrangência especificados neste documento.

Esta cessão inclui os direitos de reprodução e distribuição das imagens, som de voz, nome, apelido e dados bibliográficos e outras características cedidas por esse instrumento para fins de utilização e divulgação do **PROGRAMA**, ou inserção em outras produções audiovisuais, sem quaisquer limitações ou restrições, podendo ser reproduzidas e distribuídas ilimitadamente com esta finalidade, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, pelo prazo dessa cessão, em quaisquer meios de comunicação, dentre os quais, mas não se limitando aos multicanais de televisão aberta, canal de televisão fechada e pelos demais canais de multiprogramação de titularidade ou detidas pela **CESSIONÁRIA**, e por qualquer outra emissora, retransmissora e operadora de televisão por ela autorizada ou a ela afiliadas em rede, aberta ou codificada, livre ou por assinatura, fechada ou a cabo, bem como por qualquer outra modalidade que esses canais venham a ser transmitidos, tais como, mas não se limitando a Pay-per-view, *video-on-demand*, *near-video-on-demand*, *subscription vídeo-on-demand*, *Pay-TV*, broadcasting por ondas hertzianas, transmissão por cabo, por fibra ótica, abrangendo plataformas analógicas e/ou digitais, com atributos de interatividade ou não; por qualquer meio de transporte de sinais, sua difusão pela Internet (*download*, *streaming* e *true streaming*); por meio de mídias sociais,

tais como *Facebook, twitter, Google +, Youtube, Instagram, Snapchat, OTT*, dentre outras que existam e/ou venham a existir e Web TV e/ou outras mídias ditas interativas, eletrônicas ou não; via quaisquer serviços de computador, via Internet, não se limitando a sites da **CESSIONÁRIA**, canal IP, canal web e YouTube, páginas institucionais, portais, websites institucionais ou jornalísticos, via plataforma digital, ou qualquer combinação destes; quaisquer formas de mídia e materiais impressos, dentre os quais, mas não se limitando a periódicos, revistas, jornais e quaisquer outros materiais impressos; bem como em quaisquer outros meios de comunicação social que reexibam ou retransmitam seus sinais de imagens e sons, ao vivo ou por gravação, existentes ou que venham a existir.

O(A) **CEDENTE** tem ciência que a **CESSIONÁRIA** não está obrigada a: (i) utilizar as captações e fixações no referido programa; (ii) entregar cópia do material relativo ao programa que contém participação, objeto da cessão, nem o material bruto referente ao programa; (iii) utilizar a imagem, aparência, nome, apelido, a voz e demais características pessoais em quaisquer meios ou mecanismos autorizados. A cessão dos direitos estabelecidos neste instrumento não gera nem assegura ao(à) **CEDENTE** qualquer direito ou benefício sobre o **PROGRAMA**. A **CESSIONÁRIA** está expressamente autorizada a ceder ou sublicenciar a terceiros, de forma gratuita ou onerosa, pelo prazo dessa cessão, no todo ou em parte, o conteúdo do **PROGRAMA**.

Ocorrendo a utilização ou a exibição, pela **CESSIONÁRIA** ou por iniciativa desta, em sua participação no **PROGRAMA**, de material auditivo, visual ou audiovisual, obras intelectuais e artísticas, produzidos, pertencentes ou cedidos por terceiros, caberá exclusivamente a esta a integral responsabilidade pela obtenção das autorizações e permissões que forem necessárias, respondendo, nos termos legais, pela sua ausência ou por violações decorrentes.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

CEDEnte:

CESSIONÁRIA: